

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 31 de Julho de 2008

Número 147

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio de Concurso n.º 2/2008

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

À atenção de: Divisão de Obras Municipais (DOM)

Endereço: Praça do Município – Edif. Paços do Concelho

Código postal: 3770 851

Localidade / Cidade: Oliveira do Bairro

País: PORTUGAL

Telefone: 234732100

Fax: 234732112

Correio Electrónico: dom@cm-ob.pt

Endereço internet: (URL) www.cm-olb.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

? Construção da Feira da Palhaça – 1.ª Fase?

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Montagem e Desmontagem de Estaleiro, movimento de terras, redes de abastecimento águas, redes de drenagem de águas pluviais e residuais, trabalhos de construção civil e trabalhos de pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Palhaça – Concelho de Oliveira.

Código NUTS PT161 CONTINENTE CENTRO - BAIXO VOUGA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 10 00 00 8

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 11 12 90 7

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra cujo valor base do concurso se estima em 1.000.000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

6 meses

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá de prestar caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento será efectuado através de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de adjudicação da empreitada a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido ao concurso é necessário:

a) Possuir alvará com a classificação de Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras de Urbanização em classe que cubra o valor total da proposta apresentada, contendo as seguintes autorizações: 1.ª Subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e

b) As autorizações da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; e 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; caso o concorrente não recorra á faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso;

c) No caso de concorrentes cuja sede se situe noutro estado membro da União Europeia só serão admitidos se satisfizerem o estipulado no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e deverão fornecer na proposta os documentos previstos nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d) Possuir condições técnicas, económicas e financeiras compatíveis com a execução da obra comprovadas através dos documentos exigidos no n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

De acordo com o Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

De acordo com o Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

De acordo com o Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo N.º 31/08 - DOM

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

26/09/2008

Custo 100,00 euros em formato digital, 450,00 euros em formato de papel, acrescidos de IVA respectivamente. Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Numerário, Multibanco ou cheque à ordem do Município de Oliveira do Bairro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

06/10/2008

Hora 16 : 30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00

Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

25/07/2008 - O Presidente da Câmara Municipal, Mário João Ferreira da Silva Oliveira

300593336

II SÉRIE



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
